



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2512/2023

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

Nº 9502, PÁG. 39

EDIÇÃO DE 26/04/2023

Domais

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

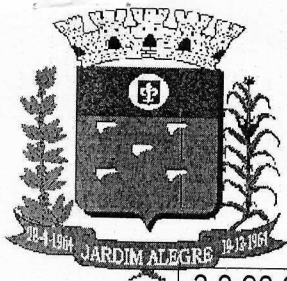
Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.698.518,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.550,95
3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – 101	Contribuições Patronais	67.933,24
3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	6.363,00
3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	3.190,00
3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.803,60
3.3.90.14.00.00 – 103	Diárias – Civil	1.803,60
3.3.90.14.00.00 – 104	Diárias – Civil	3.004,56
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	74.520,00

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	141.084,26
3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	218.804,92
3.3.90.33.00.00 – 102	Passagens e Despesas com Locomoção	349.814,00
3.3.90.33.00.00 – 103	Passagens e Despesas com Locomoção	664.635,76
3.3.90.33.00.00 – 104	Passagens e Despesas com Locomoção	666.761,71
3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.880,00
3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.033,74
3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.450,98
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	24.036,48
	TOTAL:	2.698.518,00
	TOTAL GERAL:	2.698.518,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.782.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
369 - 3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.550,95
370 - 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
371 - 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
372 - 3.1.90.13.00.00 – 101	Contribuições Patronais	67.933,24
373 - 3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	6.363,00
374 - 3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	3.190,00
377 - 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1.803,60
375 - 3.3.90.14.00.00 – 103	Diárias – Civil	1.803,60
376 - 3.3.90.14.00.00 – 104	Diárias – Civil	3.004,56
381 - 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	74.520,00
378 - 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	141.084,26
379 - 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	218.804,92
384 - 3.3.90.33.00.00 – 102	Passagens e Despesas com Locomoção	349.814,00
385 - 3.3.90.33.00.00 – 103	Passagens e Despesas com Locomoção	664.635,76
386 - 3.3.90.33.00.00 – 104	Passagens e Despesas com Locomoção	666.761,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

392 - 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
390 - 3.3.90.36.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
391 - 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
396 - 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.880,00
393 - 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.033,74
394 - 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.450,98
402 - 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
399 - 4.4.90.52.00.00 – 103	Equipamentos e Material Permanente	1.803,60
400 - 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	24.036,48
	TOTAL:	2.698.518,00
	TOTAL GERAL:	2.698.518,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023).


JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal